REYNALDO ALBERTO PINTO DA SILVA AZEVEDO

ENGENHEIRO RESPONS. PELO ACOMPANHA/O DO PROJE-TO E OBRA

RPAZEVEDO@PREFEITURA.SP.GOV.BRNELSON EVENGE-LISTA VITOR

ASSESSOR DE GABINETE

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO MUNICIPAL DE ESPORTE 11-3396-6576

NEVITOR@PREFEITURA.SP.GOV.BRLUIZ FELIPPE LOMBARDO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

11-981879456

LFLOMBARDO@PREFEITURA.SP.GOV.BR

MARCOS TRIBURCIAS

GESTOR DO CONTRATO COMO INTERLECUTOR COM O ME

11-3396-6442

MTRIBURCIAS@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Declaramos ainda que essa UGL – Unidade Gestora Local atende à composição mínima definida pelo Caderno Técnico Operacional, contendo:

•01 engenheiro ou 01 arquiteto, responsável pelo acompa-

nhamento do projeto e da obra; •01 membro do Órgão Municipal responsável de Esporte;

 •01 membro da Comissão de Licitação;
 •Gestor/fiscal do Contrato/Termo de CompromiDESIGNA-ÇÃO DA UNIDADE GESTORA LOCAL (UGL)

4-O município de São Paulo designa a equipe técnica abaixo como Unidade Gestora Local (UGL) para acompanhar e apoiar todo o processo de implantação do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), Modelo iil, situado em ESTRADA ITAQUERA GUAIANAZES, 2035 - CIDADE TIRADENTES, e atuar também como interlocutora local com o Ministério do Esporte e a

Nome do profissional Cargo

Função na Telefone E-mail (preferencialmente institucional)

(Fixo com DDD) (Celular com DDD)

REYNALDO ALBERTO PINTO DA SILVA AZEVEDO

ENGENHEIRO RESPONS. PELO ACOMPANHA/O DO PROJE-TO E OBRA

11-3396-6542 11-99637-3981

RPAZEVEDO@PREFEITURA.SP.GOV.BRNELSON EVENGE-LISTA VITOR ASSESSOR DE GABINETE

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

11-996190-4212

NEVITOR@PREFEITURA.SP.GOV.BRLUIZ FELIPPE LOMBARDO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

11-3396-6602

LFLOMBARDO@PREFEITURA.SP.GOV.BR

GESTOR DO CONTRATO COMO INTERLECUTOR COM O ME E A CA

MTRIBURCIAS@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Declaramos ainda que essa UGL — Unidade Gestora Local atende à composição mínima definida pelo Caderno Técnico Operacional, contendo:

•01 engenheiro ou 01 arquiteto, responsável pelo acompa-

nhamento do projeto e da obra; •01 membro do Órgão Municipal responsável de Esporte;

 01 membro da Comissão de Licitação;
 Gestor/fiscal do Contrato/Termo de Compromisso do CIE, como interlocutor com o MF e a CAIXA

5-DESIGNAÇÃO DA UNIDADE GESTORA LOCAL (UGL)

O município de São Paulo designa a equipe técnica abaixo como Unidade Gestora Local (UGL) para acompanhar e apoiar todo o processo de implantação do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), Modelo III, situado em RUA JOÃO BERNARDO VIEIRA - CAMPO LIMPO, e atuar também como interlocutora local com o Ministério do Esporte e a CAIXA:

Nome do Cargo Função na Telefone profissional

E-mail (preferencialmente institucional) (Fixo com DDD) (Celular com DDD)

REYNALDO ALBERTO PINTO DA SILVA AZEVEDO

ENGENHEIRO RESPONS. PELO ACOMPANHA/O DO PROJE-TO E OBRA

11-3396-6542 11-99637-3981

RPAZEVEDO@PREFEITURA.SP.GOV.BRNELSON EVENGE-LISTA VITOR

ASSESSOR DE GABINETE

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

11-996190-4212

NEVITOR@PREFEITURA.SP.GOV.BRLUIZ FELIPPE LOMBARDO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

11-3396-6602

LFLOMBARDO@PREFEITURA.SP.GOV.BR

MARCOS TRIBURCIAS

GESTOR DO CONTRATO COMO INTERLECUTOR COM O ME E A CAIXA

MTRIBURCIAS@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Declaramos ainda que essa UGL – Unidade Gestora Local

atende à composição mínima definida pelo Caderno Técnico Operacional, contendo: •01 engenheiro ou 01 arquiteto, responsável pelo acompa

nhamento do projeto e da obra;

•01 membro do Órgão Municipal responsável de Esporte;
•01 membro da Comissão de Licitação;

 Gestor/fiscal do Contrato/Termo de Compromisso do CIE, como interlocutor com o ME e a CAIXA.

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO 102/2014.

DO: CGEE

PARA: Clube da Comunidade, "Nelson Garcia Cabeça" (CGEE PE- 116).

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do dia 30/03/2014.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2014/2016, ficou assim constituída: Presidente: Paulo Rogério Barros de Campos; Vice-Presidente: Rui Francisco dos Santos Coelho ; Secretário: Edmar Oliveira Brito ;Tesoureiro: Sandro Blanco;Segundo Te-soureiro: Mauricio Luiz da Silva; Presidente do Conselho Fiscal: Marcelo Sanches; Vice-Presidente Conselho Fiscal: Ezequias Mariano; Conselheiro: Alvaro Luis Silva Bahia; Primeiro Suplente: Edimario Santos Rosa; Segundo Suplente: Ailton Teles do

COMUNICADO: 103/2014

DO: CGEE

Tornar sem Efeito a Assembléia Geral Extraordinária com o Número de Comunicado 028/2014 publicado no D.O.C do dia 26/02/2014 Pg.43 do CDC "MAURO BEZERRA PINHEIRO" (CGEE-LA-104).

CASA CIVIL

COMUNICADO: 104/2014.

DA: CGEE

PARA: " Clube da Comunidade Associação de Bochas dos Aposentados da Moóca - ABAM " (CGEE-MO-107)

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos - CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2014/2016, ficou assim constituída: Presidente: João Domingues da Silva Sobrinho; Vice-Presidente: Valter Estevam Damato; Secretário: Lucio Amandio André; Tesoureiro: Marco Antonio Pereira da Silva; Presidente do Conselho Fiscal: Joel Bartaguini: Vice-Presidente Conselho Fiscal: Marcio Veneziani; Conselheiro: Pedro Fernandes Escani; Primeiro Suplente: Carmelo Conte; Segundo Suplente: Nelson Montovani

COMUNICADO: 105/2014.

DA: CGEE

PARA: " Clube da Comunidade Governador Mario Covas" (CGEE-JT-104)

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos - CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do dia 21/01/2014.

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2014/2016, ficou assim constituída: Presidente: Nivaldo Cardoso; Vice-Presidente Antonio Dias Filho; Secretário: Rodrigo Ferreira Nascimento; Tesoureiro: José Luiz de Carvalho; Presidente do Conselho Fiscal: João Batista de Castro; Vice-Presidente Conselho Fiscal: Marcos Roberto da Ponte; Conselheiro: Marciano de Paulo; Primeiro Suplente: Rose Mary Ferreira Nascimento; Segundo Suplente: Luana Plácido Porcino

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTO AMARO - SAS/SA

DESPACHO DE INSCRIÇÃO NO CENTS

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 26/ SMADS/2013 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição no CENTS de organizações certificadas e/ou conve-niadas com a SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo a inscrição da entidade/organização Fala Mulher no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS a partir de 04/06/2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 37/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CO-MAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, INCISO I DO ARTIGO 27 E ARTIGO 7°, CONVOCA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 10 DE JUNHO 2014, DAS 13h00 ÀS 17h00, LOCAL: PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR –CENTRO, TENDO COMO PAUTA:

1- Verificação de quorum e substituição de Conselheiros

2- Aprovação da Pauta 3-Leitura e Aprovação da Ata nº 8 de 15/05/2014 e Ata

nº10 de 22/05/2014 / Nova Metodologia

4-Conselho Diretor 4.1-Informes e referendos

5-Revisão do Calendário / Datas e horários das Comissões 6-Reunião do Conselho Diretor Ampliado

7- Recomposição dos GT,s

7.1 – GT da Resolução 528 7.2 - GT da Resolução 46 e 47 8 - Comissões

8.1-Comissão de Orçamento Participativo (Substituição e Referendo)

8.2-Comissão Intersetorial da População em Situação de

Rua (Substituição e Referendo) CARLOS NAMBU PRESIDENTE - COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP COMUNICADO - COMAS - SP Nº 37/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CO-MAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, INCISO I DO ARTIGO 27 E ARTIGO 7°, CONVOCA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 10 DE JUNHO 2014, DAS 13h00 ÀS 17h00, LOCAL: PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12° ANDAR –CENTRO, TENDO COMO PAUTA:

Verificação de guorum e substituição de Conselheiros

2- Aprovação da Pauta 3-Leitura e Aprovação da Ata nº 8 de 15/05/2014 e Ata nº10

de 22/05/2014 /e Ata nº 9 de 30/06/2014 Nova Metodologia

4-Conselho Diretor 4.1-Informes e referendos

5-Revisão do Calendário / Datas e horários das Comissões 6-Reunião do Conselho Diretor Ampliado

7- Recomposição dos GT,s

7.1 – GT da Resolução 528 7.2 – GT da Resolução 46 e 47

8.1-Comissão de Orçamento Participativo (Substituição e Referendo)

8.2-Comissão Intersetorial da População em Situação de Rua (Substituição e Referendo)

CARLOS NAMBU PRESIDENTE - COMAS/SP

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS-

DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO-DIVISAO DE FISCA-LIZAÇÃO DO SETOR DE SERVICOS-DISER INTIMAÇÃO POR EDITAL .Em cumprimento ao disposto no artigo 70 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 18 da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003 e conforme possibilita o inciso IV do § 2º da Lei 14.107, de 12 de dezembro de 2005, ficam os Contribuintes identificados no final do presente edital INTIMADOS a apresentar, pessoalmente

ou através de pessoa expressamente autorizada, no prazo de 5 dias, na Divisão de Fiscalização - DISER, situada na Rua Pedro Américo, 32, 8°andar, telefone 3397-6017, das 09:00 às 16:00h,

Documento comprobatório da condição de isento/imune se for o caso;

- Documentos comprobatórios de pagamento do ISS -DAMSP;

- Livro Fiscal Modelo 57:

- Outros documentos que justificarem a condição, se houver. Em se tratando de intimação, o seu não atendimento

poderá implicar a aplicação da penalidade prevista no inciso VI, artigo 14 da Lei nº 13.476/2002, com a redação determinada pela Lei nº 15.406/2011, sem prejuízo de outras providências cabíveis. Considera-se iniciado o procedimento fiscal, na forma do artigo 2º da Lei nº 14.107/2005, tendo cessado a espontaneidade da iniciativa do infrator.

PROCESSO – INTERESSADO – CCM – OVL

- 2014-0.115.255-0; CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL SÃO CAETANO DE THIENE; 9.222.913-1; 40.105.210.

2014-0.115.267-4; EDUCACIONAL MARKETING E EDITO-RA LTDA: 3.811.002-4:40.105.156. -2014-0.115.272-0; MR SERVS DE PROMOCOES E EVENTOS

LTDA; 3.556.110-6; 40.105.130. -2014-0.115.282-8; INTERCEMENT BRASIL SA; 3.812.760-1; 40.105.075.

LIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS-DISER INTIMAÇÃO POR EDITAL .Em cumprimento ao disposto no artigo 70 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 18 da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003 e conforme possibilita o inciso IV do § 2º da Lei 14.107, de 12 de dezembro de 2005, fica o Contribuinte identificado no final do presente edital INTIMADO a apresentar, pessoalmente ou através de pessoa expressamente autorizada, no prazo de 5 dias, na Divisão de Fiscalização - DISER, situada na Rua Pedro Américo, 32, 8°andar, telefone 3397-6017, das 09:00 às 16:00h,

-Contrato Social ou Estatuto Social e alterações - devida mente registrados;

-Documentos de arrecadações do ISS - incidência de Jan/09 a dez/13:

-Declaração do Imposto de Renda dos exercícios de 2009

-Talonários de Notas Fiscais de serviço - Estacionamento, série E, de 01/2009 a 07/2011;

-Livros Diário e razão, devidamente registrados nos órgãos npetentes – exercícios de 2009 a 2013.

-RAIS - Relação Anual de informações sociais - Completas

Anos – Base 2009 a 2013. PROCESSO – INTERESSADO – CCM – OVL 2013-0.144.398-7; AMARAL BUENO ASSES E CONSULTO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-

RIA EMPRESARIAL SC LTDA; 2.441.607-0;40.081.893.

LIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS-DISER INTIMAÇÃO POR EDITAL .Em cumprimento ao disposto no artigo 70 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 18 da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003 e conforme possibilita o inciso IV do § 2º da Lei 14.107, de 12 de dezembro de 2005, fica o Contribuinte identificado no final do presente edital INTIMADO a apresentar, pessoalmente ou através de pessoa expressamente autorizada, no prazo de 5 dias, na Divisão de Fiscalização — DISER, situada na Rua Pedro Américo, 32, 8° andar, telefone 3397-6017, das 09:00 às 16:00h,

Contrato Social ou Estatuto Social e alterações – devidamente Registrados;

- Declarações do Imposto de Renda dos exercícios dos anos base de 2011 a 2013; -Livro registro de recebimento de impressos fiscais e termos

de ocorrências (Modelo 57); -RAIS — Relação Anual de Informações Sociais — Ano Base

-Comprovantes das deduções legais. -Contratos dos Serviços prestados período de 2011 a 2013. -Talonários de Notas Fiscais de Serviços Série A — Numera ção das Notas 01 a 150.

-Comprovante de entrega da Declaração Eletrônica de Ser viços – DES – Nas incidências 01/2011 a 07/2011.

portador dos documentos acima relacionados a representar a empresa em função da ação fiscal OVL nº 40.094.456. PROCESSO - INTERESSADO - CCM - OVL

2014-0.029.403-3; CALBERTECNICA S/S LTDA ME;

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E DE-SENVOLVIMENTO ECONOMICO - DEPARTAMEN-TO DE FISCALIZACAO – DIVISAO DE FISCALIZA-

O Diretor de Divisão de Fiscalização - DIFIN do Departamento de fiscalização usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos contribuintes adiante relacionados que por este Edital, expedido em conformidade com o inciso III do Art. 10 das Lei 13602 de 12 de junho de 2003, e nos termos do inciso III do Art. 74, do Decreto 44540 de 29 de março de 2004, ficam intimados da lavratura dos respectivos Autos de

Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados a recolher a importância respectiva ou a protocolar defesa escrita ao Vale do Anhangabaú, 206 - PRASERVIR, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.

- Nº DO AUTO

- CCM.

- NOME - ENDEREÇO

3 229 00-1

- Descrição da Infração - CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO

- VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO.

01239-010 - SÃO PAULO - SP

CORRETA NA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA- NFS-e. ARTIGO 74 DA LEI 6898/66 ORSERVADOS O ARTIGO 91 DO DECRETO 42836/03, O ARTIGO 80 DO DECRETO 44540/04, O

ARTIGO 70 DO DECRETO 50896/09 E ARTIGO 71 DO DECRETO

53151/12. ARTIGO 13, INCISO I, DA LEI 13476/02.

VALOR DO AUTO (=TRIBUTO+MULTA): R\$ 6.442,79 (SEIS MIL, QUATROCENTOS È QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

66 887 399

ATUALLE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME

RUA SABARA, 16 - APTO 122 - HIGIENOPOLIS - CEP 01239-010 - SÃO PALILO - SP

DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE, NO PRAZO REGULAMENTAR,

REFERENTE AO EXERCICIO DE 2009 ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTIGOS . 24 E

25, DO DECRETO 42899/03. ARTIGO 23, INCISO II. DA LEI 13477/02.

VALOR DO AUTO (=VALOR DA TAXA+MULTA): R\$ 138.52 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E CINCOENTA É DOIS CEN-TAVOS).

66.880.130

3.229.00-1 ATUALLE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA — ME

RUA SABARA, 16 - APTO 122 - HIGIENOPOLIS - CEP 239-010 - SÃO PAULO — SP

DEIXOU DE APRESENTAR EM 14/04/2014 OS DOCUMEN-TOS EXIGIDOS PELA CARTA DE INTIMAÇÃO NUMERO OVL

ARTIGO 70 DA LEI 6989/66 E ARTIGO 9 DA LEI 13476/02, OBSERVADOS O ARTIGO 132 DO DECRETO 50896/09 E O ARTIGO 125 DO DECRETO 53151/12.

ARTIGO 14, INCISO VI DA LEI 13476/02.

O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R\$ 1.711,32 (UM MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). 3 059 278-0

PUPECAR COMERCIO DE OLEO LUBRIFICANTE LTDA ME AV. PROFESSOR CASTRO JUNIOR, 163 – VL SABRINA – CEP 01000-000 - SÃO PAULO - SP DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE

ESTABELECIMENTOS — TFE , NO PRAZO REGULAMENTAR , REFERENTE AO EXERCICIO DE 2009 ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTIGOS . 24 E

ARTIGO 23, INCISO II. DA LEI 13477/02. VALOR DO AUTO (=VALOR DA TAXA+MULTA): R\$ 138.52 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E CINCOENTA E DOIS CEN-

66 887 046

3.059.278-0 PUPECAR COMERCIO DE OLEO LUBRIFICANTE LTDA ME AV. PROFESSOR CASTRO JUNIOR, 163 - VL SABRINA - CEP 01000-000 - SÃO PAULO - SP

DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE, NO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2010

ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTIGOS . 24 E , DO DECRETO 42899/03.

ARTIGO 23. INCISO II. DA LEI 13477/02. VALOR DO AUTO (=VALOR DA TAXA+MULTA): R\$ 144,49

ARTIGO 23, INCISO II. DA LEI 13477/02.

(CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS). 66.887.054

3.059.278-0 PUPECAR COMERCIO DE OLEO LUBRIFICANTE LTDA ME AV. PROFESSOR CASTRO JUNIOR, 163 - VL SABRINA - CEP 01000-000 - SÃO PAULO - SP

ESTABELECIMENTOS — TFE , NO PRAZO REGULAMENTAR , REFERENTE AO EXERCICIO DE 2011 ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTIGOS . 24 E

DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE

VALOR DO AUTO (=VALOR DA TAXA+MULTA): R\$ 153,03 (CENTO E CINCOENTA E TRES REAIS E TRES CENTAVOS).

25 . DO DECRETO 42899/03.

66.887.062 PUPECAR COMERCIO DE OLEO LUBRIFICANTE LTDA ME AV. PROFESSOR CASTRO JUNIOR, 163 - VL SABRINA - CEP

01000-000 - SÃO PAULO - SP DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS — TFE , NO PRAZO REGULAMENTAR , REFERENTE AO EXERCICIO DE 2012

ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTIGOS . 24 E

ARTIGO 23, INCISO II. DA LEI 13477/02. VALOR DO AUTO (=VALOR DA TAXA+MULTA): R\$ 162,99 (CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CEN-

25 DO DECRETO 42899/03

01000-000 - SÃO PAULO - SP

2.561.763-0

000 - SÃO PAULO - SP

TAVOS). 66.887.070 3.059.278-0 PUPECAR COMERCIO DE OLEO LUBRIFICANTE LTDA ME

AV. PROFESSOR CASTRO JUNIOR, 163 - VL SABRINA - CEP

DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE , NO PRAZO REGULAMENTAR , REFERENTE AO EXERCICIO DE 2013

ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTIGOS . 24 E , DO DECRETO 42899/03.

ARTIGO 23, INCISO II. DA LEI 13477/02. VALOR DO AUTO (=VALOR DA TAXA+MULTA): R\$ 172,50 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINCOENTA CENTAVOS).

SP JUNTAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

R. DR. AUGUSTO GALVÃO VAZ CERQUINHO, 63 - ALTO DA MOOCA - CEP 03189-110 - SÃO PAULO - SP DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE

ESTABELECIMENTOS – TFE , NO PRAZO REGULAMENTAR , REFERENTE AO EXERCICIO DE 2013 ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTIGOS . 24 E 25 , DO DECRETO 42899/03. ARTIGO 23, INCISO II. DA LEI 13477/02.

VALOR DO AUTO (=VALOR DA TAXA+MULTA): R\$ 172,50 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINCOENTA CENTAVOS). 66.885.620

3 578 294-3 AGROGAIN COMERCIO DE CEREAIS LTDA RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 486 - BRAS - CEP 01000-

DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE , NO PRAZO REGULAMENTAR , REFERENTE AO EXERCICIO DE 2010

ART. 22 DA LEI 13477/02. OBSERVADOS OS ARTIGOS . 24 E 25, DO DECRETO 42899/03. ARTIGO 23, INCISO II. DA LEI 13477/02.

VALOR DO AUTO (=VALOR DA TAXA+MULTA): R\$ 144,49

(CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS). 66.885.639

3 578 294-3 AGROGAIN COMERCIO DE CEREAIS LTDA

RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 486 - BRAS - CEP 01000-000 - SÃO PAULO - SP DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS — TFE , NO PRAZO REGULAMENTAR , REFERENTE AO EXERCICIO DE 2011

ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTIGOS . 24 E , DO DECRETO 42899/03.

VALOR DO AUTO (=VALOR DA TAXA+MULTA): R\$ 153.03 (CENTO E CINCOENTA E TRES REAIS E TRES CENTAVOS). 66.885.647

3.578.294-3 AGROGAIN COMERCIO DE CEREAIS LTDA

ARTIGO 23. INCISO II. DA LEI 13477/02.

RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 486 - BRAS - CEP 01000-000 - SÃO PAULO - SP DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE

ESTABELECIMENTOS - TFE, NO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2012

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo

assinado Haitalmente SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO-DIVISAO DE FISCA-

os seguintes documentos

a 2013;

-Comprovante de entrega da Declaração Eletrônica de serviços — DES — Nas incidências 01/2009 a 07/2011.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO-DIVISAO DE FISCA

os seguintes documentos

2011 a 2013 (Folha Resumo das Informações Enviadas);

-Procuração, com reconhecimento de firma, autorizando o

2.974.192-0;40.094.456. SUBDIVISÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS -HABITE-SE

CAO DO SETOR FINANCEIRO - DIFIN

Infração, conforme discriminado abaixo.

ATUALLE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME RUA SABARA, 16 - APTO 122 - HIGIENOPOLIS - CEP

DEIXOU DE RECOLHER NO PRAZO REGULAMENTAR O ISS REFERENTE AO SERVIÇO DECLARADO COM TRIBUTAÇÃO IN-